



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**Projeto de Lei nº 15/2020**

**Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar o número de vagas de cargo de provimento efetivo que abaixo especifica e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar o número de vagas e incluir na Tabela respectiva, anexa a Lei nº 188/2007, para o cargo a seguir descrito:

**Grupo Ocupacional – Profissional**

Cargo	Nº de vagas existentes	Vagas criadas	Total de vagas	Carga horária	Nível
Fisioterapeuta	01	01	02	20 horas	13

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações necessárias nos anexos da Lei nº 188/2007, visando adequá-la aos dispositivos desta Lei.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2019.

**Câmara de Vereadores**  
São Jorge D'Oeste - PR

28/02/2020

**RECEBIDO**

**Câmara de Vereadores**  
São Jorge D'Oeste - PR

02/03/2020

**APRESENTADO**

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.

**Gilmar Paixão**  
Prefeito



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**Justificativa**

**Projeto de Lei nº 15/2020.**

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores.

Visa o referido projeto de lei a ampliação de vagas e criação de cargos na estrutura administrativa do Município de São Jorge D'Oeste.

Ocorre que com as mudanças que ocorrem cotidianamente, existe a necessidade do município se adequar as novas normas para que não seja penalizado no futuro.

Precisamos desta forma além de garantir uma administração dentro das normas legais, promover o desenvolvimento do município com a melhoria na prestação de serviços a população.

Diante disto, esperamos que o referido projeto de lei seja aprovado em sua íntegra,

Atenciosamente

  
**Gilmar Paixão**  
Prefeito